

BOLETIM INTERNO Nº 028/2020

Publicado em 09 de Junho de 2020.

EDIÇÃO ESPECIAL

PRIMEIRA PARTE *Assuntos do Gabinete*

Sem Alterações

SEGUNDA PARTE *Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos*

RESOLUÇÃO Nº 509/2020 - CEAS/PE

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizada em 198ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 02 de junho de 2020, **RESOLVE:**

1) Aprovar a Resolução CIB/PE nº 09, de 29 de maio de 2020, que pactua em caráter excepcional, devido ao agravamento da situação de saúde e multiplicação de casos de casos sob suspeita de pessoas infectadas com o COVID – 19, a reprogramação dos saldos dos recursos disponíveis de exercícios anteriores nas contas dos cofinanciamentos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEA, para a conta do cofinanciamento do Custeio de Benefícios Eventuais, mediante apresentação de justificativa, **com a ressalva de que os municípios contemplados possam reapresentar solicitação com justificativa devida e demais documentos até o dia 10 de junho de 2020.**

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de junho de 2020.

Joelson Rodrigues Reis e Silva
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS

RESOLUÇÃO Nº 510/2020 - CEAS/PE

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizada em 198ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 02 de junho de 2020.

Considerando o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, o equipamento socioassistencial que executa o Serviço de Proteção Social a adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida – L.A. e Prestação de Serviço à Comunidade – P.S.C., **RESOLVE:**

1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB/PE nº 10, de 29 de maio de 2020, que pactua e aprova, para o exercício de 2020, o cofinanciamento ofertado pelo governo federal para o Serviço de proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – L.A. e Prestação de Serviços à Comunidade – P.S.C., no âmbito dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS regionais sob gestão municipal modelo II, através da transferência automática e regular de recursos financeiros, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS.

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de junho de 2020

Joelson Rodrigues Reis e Silva

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS

TERCEIRA PARTE
Assuntos de Pessoal

Sem Alterações

QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem Alteração.

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem Alteração.

04 de junho de 2020.

HELIDA CAMPOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL , CRIANÇA E JUVENTUDE
CRIANÇA E JUVENTUDE